

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.512, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor Rogério Pereira de Souza e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor <u>Rogério Pereira de Souza</u>, servidor público municipal, lotado no cargo de Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE, designado na função gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio, Padrão FG2, Nível IE, constante da Secretaria Municipal de Planejamento da Administração Geral, Infraestutura e Obras - Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período compreendido em 02/03/2022 a 31/03/2022, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Camila Robini Takada Sartorato Chefe do Departamento de Atos Normativos